



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2238/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA SERVIDÃO EXISTENTE NO FINAL DA RUA ALCEBÍADES BARBOSA, LOCAL CONHECIDO COMO GROTEIRA, FUTURA SERVIDÃO MARIA TERESINHA DE JESUS ANTONIO, LOTEAMENTO SAMAMBAIA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de Rede de iluminação pública em toda a extensão da servidão existente no final da Rua Alcebíades Barbosa, Local Conhecido como Groteira, futura Servidão Maria Teresinha de Jesus Antonio, Loteamento Samambaia.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma rede de iluminação pública na servidão mencionada é essencial por várias razões:

1. **Segurança Pública:** A iluminação reduz a criminalidade, aumentando a segurança para moradores e transeuntes.
2. **Qualidade de Vida:** Melhora a qualidade de vida ao permitir o uso seguro dos espaços públicos à noite.
3. **Mobilidade e Acessibilidade:** Facilita a circulação segura de pedestres e veículos, reduzindo acidentes.

4. Valorização Imobiliária: Contribui para a valorização dos imóveis, incentivando investimentos e o desenvolvimento econômico local.
5. Conforto e Bem-Estar: Ambientes bem iluminados proporcionam maior conforto e bem-estar aos cidadãos.
6. Promoção da Cidadania: Assegura o direito dos cidadãos a uma infraestrutura urbana adequada.

Por todos esses motivos, a implantação da rede de iluminação pública na referida servidão é uma medida urgente e necessária, que trará benefícios significativos para toda a comunidade do Loteamento Samambaia.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador